



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - DPsi/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518361 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 106/2023/DPsi/CECH

São Carlos, 23 de outubro de 2023.

Para:

Secretaria dos Órgãos Colegiados
Conselho de Administração

CC: Secretaria Geral de Informática

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada

Ilma. Sr.^a

Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Prezada Presidente do Conselho de Administração da UFSCar,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 589/2023), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Psicologia vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 8.666/93.

Os itens solicitados constam na tabela abaixo:

RESSARCIMENTO ORIUNDO DE RECURSOS DE INICIATIVA PRIVADA					
Item orçamentário	Loja orçamento	Unidades	Valor individual	Valor total	Saldo disponível
					R\$ 64.434,01
4 Notebooks	DELL	4	R\$ 4.982,00	R\$ 19.928,00	R\$ 44.506,01
5 Cadeiras ergonômicas	AMAZON	5	R\$ 799,00	R\$ 3.995,00	R\$ 40.511,01
Câmera de videoconferência meetup logitech	ELETRONICA SANTANA	2	R\$ 6.839,05	R\$ 13.678,10	R\$ 26.832,91
Smart TV 65" UHD 4K LED Crystal Samsung 65CU8000 - Wi-Fi Bluetooth Alexa 3 HDMI	MAGALU	2	R\$ 3.655,60	R\$ 7.311,20	R\$ 19.521,71
EPSON Projetor Powerlite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, Bivolt	AMAZON	1	R\$ 3.419,10	R\$ 3.419,10	R\$ 16.102,61
Smart TV LED 24' Monitor LG 24TL520S, Wi-Fi, WebOS 3.5, DTV Machine Ready	AMAZON	1	R\$ 829,90	R\$ 829,90	R\$ 15.272,71
1 HD externo 1 tb	AMAZON	1	R\$ 320,23	R\$ 320,23	R\$ 14.952,48
Roteador Wi-Fi 5					

WFFORCE WD-2100G Preto Intelbras	AMAZON	1	R\$ 279,90	R\$ 279,90	R\$ 14.672,58
Monitor 23.8" Dell P2422H, Preto, 23,8	AMAZON	1	R\$ 1.289,00	R\$ 1.289,00	R\$ 13.383,58
1 sofá	AMAZON	1	R\$ 899,90	R\$ 899,90	R\$ 12.483,68
Webcam HD Logitech C270 com Microfone Embutido e 3 MP para Chamadas e Gravações em Vídeo Widescreen	AMAZON	3	R\$ 161,92	R\$ 485,76	R\$ 11.997,92
1Extensor de tela de laptop, 15 polegadas FHD 1080P IPS dobrável monitor duplo Notebook tela estendida Monitor portátil de tela dupla, com suporte retrátil, para laptops, PCs	AMAZON	1	R\$ 2.531,75	R\$ 2.531,75	R\$ 9.466,17
Ventilador de Coluna Mondial Super Power 40cm 6 Pás 3 Velocidades	MAGALU	40	R\$ 229,00	R\$ 9.160,00	R\$ 306,17
					R\$ 306,17

Valor total estimado: R\$ 64.127,84

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelas seguintes razões: para a melhoria das condições de trabalho dos docentes e técnicos administrativos do Departamento de Psicologia; para a substituição de equipamentos

obsoletos; para garantir melhores condições para a realização de videoconferências, bancas, reuniões presenciais dos nossos colegiados e eventos científicos; e para a aquisição de equipamentos que garantem a saúde física e mental dos servidores lotados no DPsi (e.g., ventiladores para as salas de docentes).

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Débora de Hollanda Souza
Chefe do Departamento de Psicologia



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Hollanda Souza, Docente**, em 23/10/2023, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1243176** e o código CRC **6AFA54B7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.039377/2023-91

SEI nº 1243176

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 352

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício nº 106/2023/DPsi/CECH (1243176), o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016 e o constante dos autos do Proc. nº 23112.039377/2023-91;

RESOLVE:

1. Aprovar *ad referendum* do Conselho de Administração a aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada para o Departamento de Psicologia (DPsi/CECH). Os materiais permanentes estão especificados no Ofício nº 106/2023/DPsi/CECH (1243176) e nos orçamentos anexados ao processo, sendo o valor total estimado de R\$ 64.127,84.
2. Este Ato entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

- 1 - À SOC para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;
- 2 - À FAI para providências.

São Carlos, 01 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 01/11/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1254962** e o código CRC **8877B44F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.039377/2023-91

SEI nº 1254962

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019